



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa Procuradores da República da PR/AM para responderem, cumulativamente em unidades distintas, na modalidade remota, por Ofícios das PRM de Tabatinga, nos períodos que especifica em razão do Projeto de Equivalência do Curso de Ingresso e Vitaliciamento - CIV.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 719/2016/PRM-BAURU, de 04.05.2016, que informou o calendário do Projeto de Equivalência do Curso de Ingresso e Vitaliciamento – CIV, que deverão participar, obrigatoriamente, os Procuradores lotados nas PRM's de Tabatinga e Tefé, inclusive com coincidências de datas.

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Coordenador de Ensino RAMO MPF – ESMPU, diretamente à chefia da unidade, em 12.05.2016, com modificações na programação encaminhada anteriormente pelo OFÍCIO N. 719/2016/PRM-BAURU.

CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 282, de 26 de Abril de 2016, quanto à designação de membros para fins de substituição com acumulação de ofícios em unidades distintas, na modalidade remota;

CONSIDERANDO que a PRM de Tabatinga e a PR/AM, possuem condições tecnológicas e operacionais para implementação da modalidade remota, conforme anteriormente atestado pela COINF da PR/AM;

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N.º 1, de 25 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 740, de 25 de Setembro de 2014;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

CONSIDERANDO a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N.º 1/2014;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 3º e art. 13, da Portaria PR/AM n. 201, de 20 de outubro de 2014, com as alterações determinadas nas Atas de Reuniões dos Procuradores da República no Amazonas nos dias 02 e 06.05.2016;

CONSIDERANDO que os Membros da unidade deliberaram, conforme constam das Atas de Reuniões dos Procuradores da República no Amazonas realizadas nos dias 02 e 06.05.2016, que na impossibilidade de utilização da lista obrigatória a designação ficaria ao encargo do Procurador-Chefe, com anotações pertinentes;

CONSIDERANDO que não houve Membro voluntário para os períodos oferecidos à substituição;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para acumulação de Ofícios na PRM de TABATINGA, **na modalidade remota**, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

PROCURADOR SUBSTITUTO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	LISTA DE DESIGNAÇÃO
Tatiana Dornelles Matrícula 1412	1º Ofício	05 a 08.07	Projeto de Equivalência - CIV	ESPECIAL PELO PROCURADOR-CHEFE
Felipe Silva Matrícula 1430	2º Ofício	05 a 08.07	Projeto de Equivalência - CIV	ESPECIAL PELO PROCURADOR-CHEFE

II – Determinar à COJUD/PR/AM e à PRM de Tabatinga que adotem todas as providências necessárias, com o auxílio da COINF/PR/AM, para viabilizar as rotinas necessárias para remessa eletrônica dos autos conclusos aos gabinetes dos Procuradores Substitutos;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

III – Comunique-se por correio eletrônico aos membros e servidores no Amazonas.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
Procurador-Chefe

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2016. Caderno Administrativo, p. 20.

MPF
Ministério Público Federal